CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 11/87

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR Comissão Especial para Examinar Documentação da Comissão Municipal de Esportes.

Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL composta pelos Vereadores: PAULO JORDELINO DA SILVA, CARLOS BIRCHES SEBRIAN e JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, que entre si, elegerão o seu Presidente, para proceder levantamento na Comissão Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Comissão terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para concluir seu relatório, a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Sarandi, 16 de setembro de 1987.

Sebastião Cancio de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Alecio Pagliotto
PRESIDENTE